



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 054/2014-CJCI

Belém, 09 de abril de 2014.

Processo n.º 2014.7.000792-7

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Vara de Execução Penal, Vara Penal ou Vara
Única das Comarcas do Interior


Senhor (a) Magistrado (a).

O Conselho Nacional de Justiça intimou esta Corregedoria para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe relação de apenados que desejem ser recambiados para outra Unidade da Federação.

Desse modo, requisito que Vossa Excelência encaminhe a esta Corregedoria de Justiça, prazo de 05 (cinco) dias, as seguintes informações:

- a) O nome do preso;
- b) A situação da prisão (provisória ou definitiva);
- c) O número do processo (execução ou ação penal, se houver);
- d) O local da prisão e,
- e) O local para o qual deseja a transferência.

Atenciosamente,


MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior